

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 125.ª REUNIÃO ORDINÁRIA



1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 22 de agosto de 2023, com início às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na Sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados – S/A - NUCLEP, situada na Av. das Américas, 3.500, Bloco 01, sala 613, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

2. PRESENÇA:

Participaram da reunião todos os membros do Comitê de Auditoria da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, sendo todos comunicados e convocados previamente.

3. MESA:

Presidente: Luciano Campos Frade
Membro: Luís Odair Azevedo Gomes Raymundo
Membro: Francisco Clerton Ramos Barreto
Secretária da Reunião: Rosângela Vieira Paes da Silva



4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada, com o quórum requerido pelos normativos legais, de acordo com as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia.

5. ORDEM DO DIA:

I – Acompanhamento do processo de confecção das demonstrações financeiras – 2º Trimestre de 2023; e

II – Avaliação da adequação das transações com partes relacionadas.

6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

I – Para acompanhamento das Demonstrações Financeiras, foram submetidos para análise do Comitê os seguintes documentos: minuta das demonstrações financeiras relativas ao 2º Trimestre de 2023 e as respectivas notas explicativas; análise da evolução das principais contas; demonstrações financeiras emitidas pelo SIAFI; e a descrição das informações solicitadas pelo Auditor Externo para a revisão referente ao 2º trimestre de 2023. Os membros do Comitê se reuniram com o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araújo e com o Gerente Contábil, Sr. Francisco Viana. O Contador elencou as principais variações ocorridas: quanto à dívida com a INB, informou

que ainda não foi baixada por conta da não formalização da judicialização pela INB e está aguardando que a consultoria jurídica informe que a dívida prescreveu e que a probabilidade de perda da ação judicial é remota; a conta intangível terá alterações tendo em vista a troca do “Libre Office” para pacote “Microsoft Office 365” e o sistema ERP – BENNER será baixado quando efetuada a aquisição de um novo ERP que está em estudo para a licitação; já os passivos, o contador entende que são menos críticos. Com base nas análises e explicações o Comitê fez as seguintes recomendações: (i) quanto às subvenções relativas ao contas a receber, o COAUD reitera a sugestão de contratação de consultoria para emitir um parecer, conforme registro na 120ª Reunião, realizada em 16 de junho de 2023; (ii) evidenciar em nota explicativa o porquê da variação ocorrida na conta obrigações tributárias; (iii) que seja informado sobre o andamento da contratação de seguros para os funcionários que estão em viagem a serviço; (iv) que seja realizado um estudo sobre as consequências da implementação das ações que estão tramitando no congresso sobre a PEC 45; (v) a inclusão nas notas explicativas de que serão gerados impactos nas demonstrações financeiras em virtude do ataque cibernético, como também sobre os procedimentos que estão sendo registrados com base em projeções; (vi) que a troca do sistema ERP seja preferencialmente efetuada durante a mudança de exercício.

II – Quanto as transações com partes relacionadas, estão demonstradas na Nota Explicativa nº 33, e não apresentaram variações significativas. Após sanadas as dúvidas, os membros do Comitê agradeceram a participação dos Srs. Genildo Araújo e Francisco Viana.

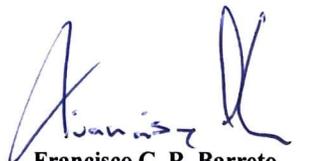
Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.



Luciano Campos Frade
Presidente



Luís Odair A. G. Raymundo
Membro



Francisco C. R. Barreto
Membro



Rosângela Vieira Paes da Silva
Contadora - Assessoria de Governança

Esta é a última página da Ata da 125ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NUCLEP